



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-280/15, de 11 de agosto de 2015

Aprova a celebração de Protocolo de Intenções entre CEFET-MG e o DETRAN-MG visando à colaboração mútua em projeto de reciclagem de veículos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 120ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de Protocolo de Intenções entre CEFET-MG e DETRAN-MG visando à possibilidade de colaboração mútua para o desenvolvimento do projeto de reciclagem de veículos em fim de vida útil de forma ambientalmente correta e sustentável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão